

Conselho Municipal de Saúde
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

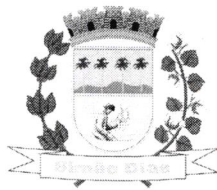
**30ª Reunião
Extraordinária
CMS
24/05/2022**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte dois às 16h00min da
2 tarde, foi realizada, de forma remota a 30ª Reunião Extraordinária/2022 do
3 Conselho Municipal de Saúde, Convocada por sua presidente **Michelinne de**
4 **Sousa Salustino Faro**, para que fossem discutidas e deliberadas as
5 demandas para a realização da 1ª conferência Municipal de Saúde Mental do
6 Município de Simão Dias. Estando Presentes os Seguintes Conselheiros
7 Titulares. A Presidente **Michelinne de Sousa Salustino Faro**. (Segmento
8 Gestão). **Josefa Daniela Cruz Santana** (COREN); **Aristeu de Jesus Reis**
9 (Associação Religiosa de Práticas de Culto Afro-Brasileiro no Rito de Culto ao
10 Orisas: Ile Axe oya Abassa Courangandssy Bamirê), **Adilelson do**
11 **Nascimento Santos** (Sintasa); **Paulo Batista dos Santos Filho**, (Associação
12 de Proteção Comunitária Sítio Alto), **Fábio Nery dos Santos**, (Associação Rua
13 do Fogo), **Juliane Sousa Dias Santos** (Associação Comunitária dos
14 produtores Rurais – Salobra II), **Francielle Oliveira de Jesus** (AGS). **Glenda**
15 **Airam Dias de Oliveira** (TNS). Conselheiros Suplentes, **Elisabella Cristina**
16 **Nunes Silveira**, (gestão). **Juliana Costa dos Santos**, (Gestão). O Conselheiro
17 Adilelson, coordenador da comissão de elaboração da Conferência confirma o
18 quórum, declara aberta a reunião às 16h15min, agradece a presença de todos,
19 apresenta as demandas para que ocorra a 1ª conferência de saúde mental do
20 Município de Simão Dias e sugere o dia 15 de junho para realização da
21 mesma, data aprovada por todos os Conselheiros presentes, ao tempo que
22 pergunta se a resolução com a composição da comissão organizadora da
23 Conferência de saúde mental já foi publicada no diário oficial, ao que é
24 respondido pela Conselheira Michelinne que a mesma já se encontra
25 devidamente assinada, que no dia seguinte à reunião já será encaminhada
26 para a publicação no diário oficial do Município, ao tempo que o Conselheiro
27 Adilelson orienta que o CMS precisa emitir resoluções com a aprovação da
28 data proposta para que ocorra a conferência de saúde mental, aprovação de
29 regimento e do regulamento da referida conferência, fala que a Comissão
30 organizadora da Conferência teve uma conversa com a gestão que foi
31 extremamente produtiva, que a gestão se mostrou aberta e disposta a
32 contribuir de forma efetiva para que a conferência ocorra, ao tempo que
33 apresenta tela e faz a leitura do regimento da 1ª Conferência de Saúde Mental
34 do Município de Simão Dias, que após lido é aprovado por todos os
35 Conselheiros presentes na reunião, na sequência diz que a Comissão
36 organizadora da referida Conferência é composta pelos Conselheiros Adilelson,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro - E-mail: cmssimaodias@bol.com.br
- CEP: 49480-000 - Simão Dias/SE

1



30ª Reunião
Extraordinária
CMS
24/05/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

37 Juliana, Juliane e Carlos Prata Silva, mas que se precisa eleger a Comissão de
38 relatoria que fica com a seguinte composição: Josefa Daniela Cruz Santana,
39 segmento trabalhador, presidente. Paulo Batista dos Santos Filho, segmento
40 usuário, relator. Aristeu de Jesus Reis, segmento usuário, membro. Elisabela
41 Cristina Nunes Silveira, segmento gestão, membro. O Conselheiro Adilelson diz
42 que independentemente de se estar em Comissão ou não, se faz necessário a
43 presença de todos os Conselheiros no dia da referida Conferência e que serão
44 dadas atribuições para cada conselheiro, visto que esta é uma ação organizada
45 pelo CMS, com o apoio da Secretaria municipal de Saúde, diz que não vê a
46 necessidade da leitura do documento orientador, visto que o mesmo foi
47 organizado pelo CES, com base no documento orientador do CNS, na
48 sequência faz a leitura do regulamento da primeira conferência de saúde
49 mental do Município de Simão Dias, que após lido foi aprovado por todos os
50 Conselheiros presentes, o Conselheiro Adilelson faz a ressalva de que todos
51 aqueles que se candidatarem para delegados, será verificado se o mesmo fez
52 o seu credenciamento e participou dos eixos de uma das salas, não
53 participando, mesmo eleito, o delegado pode ser desclassificado. Sem mais
54 para discutir o Conselheiro **Adilelson Nascimento Santos** agradece a
55 presença de todos e encerra a reunião às 17h08min, que lavro a seguinte ata
56 em acordo com a memória viva disponível em
57 <https://www.youtube.com/watch?v=LSYA4lxEZ1I>, que após lida e aprovada
58 será assinada por mim e por todos os presentes.

59 *Royal Ribeiro de Araujo*

60 *Paulo Batista dos Santos Filho*

61 *Paulo Batista dos Santos Filho*

62 *Elisabela Cristina Nunes Silveira*

63 *Gláucia Assunção D. de Oliveira*

64 *Paulo Batista dos Santos*

65 *Aristeu de Jesus Reis*

66 *Josefa Daniela Cruz Santana*

67 *Juliane Costa dos Santos*

68 *Adilelson Nascimento Santos*

69 *Micheline de Souza Sebastião Faro*

70 *Juliane Souza Aécio Santos*

71

72